



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA Nº 10/24-DF-HO**

**Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.**

**YVES LUAN CARVALHO GUACHALA**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o saldo a usufruir relativo à folga de plantão judicial, constante no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos e o deferimento do pedido de usufruto do Oficial de Justiça e Avaliador Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, para o período de 18/03 a 20/03/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça Volmir José Habech, matrícula 13.719, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça e Avaliador Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, no dia 18/03/2024.

Art. 2º Designar o Oficial de Justiça Marcos Aurélio Haack, matrícula 23.425, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça e Avaliador Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, no período de 19/03 a 20/03/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 5 de março de 2024.

**YVES LUAN CARVALHO GUACHALA**  
**Juiz Substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Yves Luan Carvalho Guachala, Juiz Substituto**, em 06/03/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7980585** e o código CRC **A7F5D5B1**.

---

0009861-34.2024.8.24.0710

7980585v8